

AUTOS DO PROCESSO Nº 1072599 - 2019 (AUDITORIA)

Trata-se de Monitoramento de Auditoria, conforme determinado no Acórdão de 05 de dezembro de 2019 do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator dos Autos, peça 08 do SGAP, tendo em vista o encaminhamento do Relatório Técnico de Engenharia, peça 02 do SGAP, ao seu Gabinete, pela 1ª Coordenadoria de Obras e Serviços de Engenharia – 1ª CFOSE, contendo recomendações acerca da manutenção no Centro Municipal de Educação Infantil no bairro Jardim Panorâmico – CMEI Tia Nicinha, na cidade de Patos de Minas.

Manifesto-me de acordo com a análise desta Unidade Técnica, peça nº 46.

Concluída a análise por esta Coordenadoria, remeto os autos ao Gabinete do Relator, em cumprimento ao despacho à peça nº38.

1ª CFOSE/DFME, 13 de fevereiro de 2023.

Douglas Emanuel N. de Oliveira
Coordenador da 1ª CFOSE
TC 3274-1
(assinado digitalmente)